

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

L E I № 766/91

Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Concede Título de Cidadão Honorário de Mandaguaçu.
- Fica por força desta Lei , concedido o Título de Cidadão Honorário de Mandaguaçu ao Senhor CARMELINO ROCHA RIBEIRO DD. Ex- Prefeito de nossa cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mandaguaçu.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, aos 13 dias do mês de junho de 1991.

> José Luiz Camargo de Oliveira Prefeito Municipal

Dir. Depto. Administrativo